



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 58/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 53.664,56 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00006	8.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.01.01.04.122.0052.2017 CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096	918,56
Justificativa:	
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	918,56
03.01.01.28.846.0000.2031 DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÕES P/ O PASEP	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00165	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.01.01.12.361.0251.2035 MANUT. PROGR. MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00186	7.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	377,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	377,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
04.01.01.12.365.0251.2040 MANUT. PROGR. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00213	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
04.01.01.12.365.0251.2108 MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.01.01.10.122.0052.2044 MANUT. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
07.01.01.15.122.0052.2064 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 58/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00388	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.01.01.15.452.0722.2066 PARTICIP. CONTRATO RATEIO CONS. GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS CPGRS	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427	3.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
09.01.01.13.392.0052.2093 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. CULTURAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00537	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00584	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.01.01.27.812.0721.2098 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00609	869,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	869,00
	53.664,56

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.3002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00027	8.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.01.01.04.122.0052.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.01.01.04.124.0055.2007 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00056	43.246,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	377,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 58/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	869,00
05.01.01.10.122.0052.2112 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00252	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
07.01.01.15.452.0506.3038 DESPESAS C/ EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00418	918,56
Justificativa:	
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	918,56
	<hr/>
	53.664,56

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Outubro de 2025

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal